

Portaria n.º 202304006085, de 22/09/2023 -**Proc n.º 82023730001640/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Cosmo Marinho Martins – CPF: 328.841.412-00
Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/YARIS SD XL 15 AT/Pas/Automovel/9BRBC9F33L8080382

Portaria n.º 202304006087, de 22/09/2023 -**Proc n.º 2023730006229/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Sebastiao Campelo Furtado – CPF: 046.188.582-49
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/PALIO WK TREKK 1.6/Pas/Automovel/9BD373154D5014076

Protocolo: 989809**BANCO DO ESTADO DO PARÁ****EDITAL DE CREDENCIAMENTO n.º 003/2023**

O BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. torna público, nos termos da Lei n. 13.303/2016 e de seu Regulamento de Licitações e Contratos, para conhecimento dos interessados o CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERMEDIACÃO E/OU AGENCIAMENTO DE TRANSPORTE TERRESTRE DE EMPREGADOS E COLABORADORES A SERVIÇO DO BANPARÁ, POR DEMANDA, COM FORNECIMENTO DE PLATAFORMA WEB E APLICATIVO MOBILE COM INTEGRAÇÃO A SISTEMA DE GESTÃO VIA INTERFACE DE PROGRAMAÇÃO DE APLICAÇÃO OU APPLICATION PROGRAMMING INTERFACE – API, COM APOIO OPERACIONAL E TRATAMENTO DE DADOS, devendo preencher todos os requisitos constantes do citado Edital e seus anexos nos seguintes termos e condições:

CREDCIAMENTO 003/2023
DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE CREDENCIAMENTO
De: 25/09/2023 a 25/09/2024 Horário: 08h às 23:59h O envio das propostas pode ocorrer de 3 (três) formas: 1. Presencialmente: Na Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada na Av. Presidente Vargas, 251, 1º andar, Campina, CEP nº 66.010-000, Belém/PA no horário de 08h às 17h em dias úteis; 2. Correios: Via SEDEX desde que todos os documentos estejam autenticados. Até às 23:59 h. 3. E-mail: Para o e-mail cpl-1@banparanet.com.br . Neste caso, os documentos enviados por e-mail devem ser assinados digitalmente de forma que possam ser validados. Até às 23:59 h.
OBJETO:
CREDCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERMEDIACÃO E/OU AGENCIAMENTO DE TRANSPORTE TERRESTRE DE EMPREGADOS E COLABORADORES A SERVIÇO DO BANPARÁ, POR DEMANDA, COM FORNECIMENTO DE PLATAFORMA WEB E APLICATIVO MOBILE COM INTEGRAÇÃO A SISTEMA DE GESTÃO VIA INTERFACE DE PROGRAMAÇÃO DE APLICAÇÃO OU APPLICATION PROGRAMMING INTERFACE – API, COM APOIO OPERACIONAL E TRATAMENTO DE DADOS.

Belém - Pará, 25 de setembro de 2023.

Marina Furtado
Membro da CPL**Protocolo: 989798****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023**

O BANPARÁ S/A comunica a prorrogação da divulgação do resultado final de recurso da licitação em epígrafe, sendo remarcado para o dia 05/10/2023, cujo acompanhamento deverá ser feito pelos sites www.comprasnet.gov.br, www.banpara.b.br e www.compraspara.pa.gov.br.
Soraya Rodrigues
Pregoeira

Protocolo: 989784

ESTADO DO PARÁ, com ônus para o órgão cessionário, em conformidade ao Decreto nº 795 de 29.05.2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01.06.2020. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 21.09.2023.
ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em exercício.

Protocolo: 990034**PORTARIA Nº 969 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023**

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, BEM COMO A COMPOSIÇÃO DOS SEUS MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem; e, CONSIDERANDO que a Administração Pública visa promover a regularidade e o seu aperfeiçoamento, velando pela observância dos princípios insertos no Art. 37, "Caput", da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; Art. 115 a 121, da Constituição Estadual do Pará, referente à fiscalização contábil, financeira e orçamentária; CONSIDERANDO, que dentre os princípios norteadores da Administração Pública, destaca-se o Princípio da Moralidade Administrativa, devendo a autoridade pública adotar as medidas necessárias a sua fiel observância; e, CONSIDERANDO as normas pertinentes a Tomada de Contas Especial, Art.149, do Regime Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará; Art.2º e Art.11, da Resolução nº 18.784/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Pará, e nos Termos do Relatório Final da Sindicância (seq.27), Manifestação Jurídica nº 0269/CONJUR/2023 (seq.29 e 30) constante no processo nº 2020/318713.

RESOLVE:

- Instaurar a Comissão de Tomada de Contas Especial, devendo promover a apuração dos fatos de possíveis danos ao erário por contratação irregular da Empresa Paleta Engenharia e Construções LTDA pelos agentes Alberto Beltrame e Peter Cassol em tese suscitados no bojo do Contrato nº 046/2020, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde Pública e a Empresa Paleta Engenharia e Construções LTDA, a quantificação do dano ao erário, a formalização, a instrução do procedimento e a emissão do Relatório do Tomador de Contas. Designando-se para isto os servidores abaixo relacionados:

PRESIDENTE:

Aldecira Monteiro Pinto, Matrícula nº 5942502/1.

MEMBROS:

Elielson Ribeiro Botelho, Matrícula nº 5930817/2;

Tomaz Ricardo de Araújo Brito, Matrícula nº 57194084/4.

- Fica concedido o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos com apresentação do relatório conclusivos, que conterà os elementos previstos no Art. 12, da Resolução nº 18.784/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Pará, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 21 de setembro de 2023.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 989634**PORTARIA Nº 0535 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30.605 de 19.01.2006, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2023/923636.

RESOLVE:

REMOVER, a contar de 11/09/2023, a servidora SUELY DAMIÃO PINTO SFAIR, cargo ENFERMEIRO, matrícula nº 2010941/1, da UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA - MATERNO INFANTIL para o 3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE.

PORTARIA Nº 0536 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30.605 de 19.01.2006, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2023/2152703.

RESOLVE:

REMOVER, a servidora DANIELLE MARIA CAMPELO PINHEIRO, cargo ENFERMEIRO, matrícula nº 57193918/1, da UNIDADE ESPECIAL - ABRIGO JOÃO PAULO II para a UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA AIDS. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 21.09.2023. KELLY DE CÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA
DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE – SESPA.

Protocolo: 989788**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA****PORTARIA****PORTARIA Nº 894 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997 e, CONSIDERANDO o teor do processo nº 2023/743170.

R E S O L V E:

PRORROGAR, de 05.03.2023 a 04.03.2025, os efeitos da PORTARIA Nº 221 de 03/03/2021, publicada no DOE nº 34.509 de 05/03/2021, que cedeu a servidora ALDENORA GATINHO RIBEIRO, matrícula nº 57191026/1, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA – PRESIDENTE VARGAS, à ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº. 1125 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023 - DGTES/SESPA.**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº. E -2023/2220837.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora MICHELLE DO SOCORRO NUNES PINTO CORREA, matrícula nº. 54194788/1, cargo de Agente Administrativo, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada na Divisão